Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Corregedoria Regional

ATO TRT SCR 029/2020 (*)

João Pessoa, 16 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a sugestão formulada no protocolo número 000-02647/2020, no sentido de autorizar a reunião de processos ajuizados em face da **TERRAMAR CONSTRUÇÕES LTDA,** em tramitação nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO que o Juiz Supervisor da Central Regional de Efetividade/CEJUSC anuiu com a reunião das execuções trabalhistas em face da **TERRAMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, adotando-se o Processo número **0130977-07.2015.5.13.0022** na condição de processo piloto;

CONSIDERANDO que o PROVIMENTO CGJT N° 1, de 09 de fevereiro de 2018, editado a partir da necessidade de padronização mínima dos procedimentos de centralização de execuções no âmbito da Justiça do Trabalho, estebelece regras próprias para reunião de execuções.

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR o ATO TRT SCR 025/2020, para acrescentar ao rol das execuções reunidas os processos das empresas **TERRAMAR CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 07.199.187/0001-43),** na forma disciplinada pelo Provimento CGJT N° 1, de 09 de fevereiro de 2018, o **PROCEDIMENTO DE REUNIÃO DE EXECUÇÕES - PRE**, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na **fase de execução,** em face das empresas acima mencionadas.

Art. 2º. As Unidades Judiciárias nas quais tramitam os processos em referência podem proceder à habilitação dos créditos em **processo piloto na Central Regional de Efetividade**, desde já identificado como sendo o de **nº**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO (Lei 11.419/2006)
EM 03/04/2020 11:53:27 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 68735308BD.1E540051D8.7FC2071EEA.E9DF00597C

0130977-07.2015.5.13.0022, mediante preenchimento de formulário próprio disponível no l*ink* **"https://www.trt13.jus.br/intranet/efetividade/reuniao_das_execucoes",** que contenha informações atualizadas dos débitos já consolidados, com especificação de sua natureza e indicação da data do trânsito em julgado, dentre outros.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

TRT-13ª REGIÃO
Paraíba

(*) Republicado por incorreção

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO (Lei 11.419/2006)
EM 03/04/2020 11:53:27 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 68735308BD.1E540051D8.7FC2071EEA.E9DF00597C